



CHAMADA INTERNA BOLSAS DE DOUTORADO SANDUÍCHE 2026 (CAPES-PRINT)

A Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação da Universidade Federal da Bahia (UFBA) torna público o edital de seleção interna para bolsas de Doutorado Sanduíche no Exterior para saída entre janeiro/ fevereiro e setembro/outubro de 2026, no âmbito do EDITAL CAPES PRINT, visando à distribuição entre os Programas de Pós-Graduação participantes do Programa Institucional de Internacionalização – PRINT/UFBA. A concessão da bolsa estará condicionada ao cumprimento das regras e cronogramas estabelecidos pela CAPES.

Inscrições para alunas do PPGNEIM até 28 de setembro – Envio dos documentos abaixo, em formato PDF no formulário online: **CHAMADA INTERNA - EDITAL PDSE 2026**

- Ficha de inscrição
- Declaração da orientadora brasileira
- Plano de pesquisa* (seguir especificações do Edital)
- Declaração da Instituição de destino
- Registro ORCID (identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa.
O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>)

Requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro com autorização de residência, ou antigo visto permanente;
- Não possuir título de doutor em qualquer área do conhecimento no momento da inscrição;
- Estar regularmente matriculado em curso de pós-graduação em nível de doutorado, com nota igual ou superior a quatro na última Avaliação Quadrienal da Capes;
- Não ultrapassar o período total para o doutoramento, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, seis meses no Brasil para a integralização de créditos e a defesa da tese;



- Ter integralizado o número de créditos referentes ao programa de doutorado no Brasil que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização das atividades no exterior;
- Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou ter cursado, pelo menos, o primeiro ano do Doutorado;
- Ter a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo co-orientador no exterior e a declaração de reconhecimento de fluência linguística assinada pelo orientador no Brasil, conforme Anexo II e Anexo III, respectivamente. O candidato poderá, alternativamente, comprovar nível de proficiência na língua estrangeira conforme Anexo IV;
- Ter identificador ORCID (*Open Researcher and Contributor ID*) valido no ato da inscrição no sistema da Capes referente a este Edital;
- Não acumular bolsas de mesmo nível, financiadas com recursos federais, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Nesse caso, na ocasião de aprovação da bolsa, o beneficiário deverá requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente.
- Não ter sido contemplado com bolsa de Doutorado Sanduiche no exterior neste ou em outro curso de doutorado realizado anteriormente;
- Não estar em situação de inadimplência com a Capes ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

Links:

- Página do Programa CAPES-PRINT/UFBA: <https://capesprint.ufba.br/pt-br>
- Documentos e informações complementares do PDSE-CAPES: [CAPES](#)
- PRPPG/UFBA - CHAMADA INTERNA – N° 022/2025 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE) - EDITAL No 17/2025: [EDITAL-PRPPG](#)
- Ficha de Inscrição, clique aqui >: [Download](#)

Prof. Dra. Iole Macedo Vanin
Coordenadora do Colegiado de Pós-Graduação